



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLL Nº 18/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências.	
AUTORIA:	PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	<i>Favorável</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Incommodos</i>	
JUAREZ ARAÚJO	<i>Encaminhar</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.

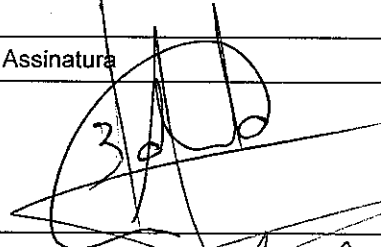
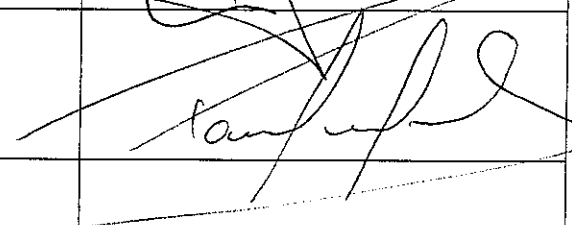


COMISSÃO 8 - CSDHC

SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	<u>PLL Nº 18/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências.	
AUTORIA:	PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA	Favorável	
PAULINHO DO ESPORTE	FAVORÁVEL	
DRª MÁRCIA SANTOS		

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.


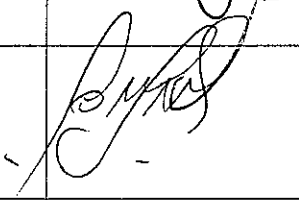

Arquivada.



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 18/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências.	
AUTORIA:	PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Encaminhar ao Plenário</i>	
LUIS FLÁVIO	<i>Para plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de março de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.